

ATO Nº 26.907/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 661510/2017 e 661498/2017, resolve prorrogar o Ato nº 19.908/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 17/08/2017, que trata da remoção por permuta entre os servidores abaixo mencionadas, os quais deverão cumprir a carga horária integral do seu regime de trabalho na unidade de lotação de destino, nos termos do § 4º, art. 43 da Lei Complementar nº 50/1998, pelo período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018:

CARLOS ALBERTO DE LIMA RIBEIRO, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 78812/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC; com ROSEANI DO CARMO WERNER, ocupante do cargo de Professora, servidora do Estado do Rio Grande do Sul - RS, ambos com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9290d922

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar